MOÇÃO Nº 81 /2021

Aplauso em comemoração ao DIA NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO RACIAL, celebrado no dia 3 de julho.

O Dia Nacional de Combate à Discriminação Racial é mais uma marca na luta contra o racismo no Brasil.

Esta data foi instituída após a aprovação da primeira lei contra o preconceito racial no país, há 70 anos, em 3 de julho de 1951.

O Congresso Nacional, aprovou a Lei Afonso Arinos (Lei 1.930, de 1951), que tornou contravenção penal o racismo, considerada como a primeira Lei contra o preconceito racial no Brasil, ocorrendo em 1985 um avanço com uma nova alteração, passando a considerar a prática racista como crime inafiançável e a majoração da pena para até cinco anos de prisão, entretanto, mesmo com a evolução na legislação ao longo destes anos, o racismo ainda é um crime com penas brandas, permitindo que a cor da pele ainda continue sendo um motivo constante de discriminação no país.

A lei, proposta por Afonso Arinos de Melo Franco, é de 1951, infelizmente, estamos em 2021 e seja no esporte ou no mercado de trabalho, nas ruas e no dia a dia do brasileiro, a discriminação racial e o preconceito estrutural de nossa sociedade, ainda maltrata e mata diariamente.

A população negra ainda ocupa postos de trabalho mais precários e são minoria em áreas que exigem maior qualificação como informática (31%), arquitetura e engenharia (26,9%) e em cargos de gestão empresarial (23, 6%). Segundo pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE para medição das políticas de inclusão da população negra na sociedade, tomando como referência o ano de 2019, o rendimento médio mensal dos brancos foi 56,6% a mais que o da população negra.

Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, ainda indicam que entre 2010 e 2019 o número de alunos negros no ensino superior cresceu quase 400%, chegando a 38,15% do total de matriculados, percentual ainda abaixo de sua representatividade no conjunto da população 56%.

A crescente desigualdade e o preconceito, revelam uma realidade triste para os mais de 56% de brasileiros negros no país. De acordo com o Atlas da Violência 2020, realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada-IPEA, a taxa de homicídios de negros cresceu 11,5% de 2008 a 2018, enquanto a de não negros caiu 12%, revelando um grande descaso nas iniciativas políticas quanto ao aumento anual desses números.

Os negros ainda são minoria nas posições de liderança no mercado de trabalho, entre os ocupantes de cargos políticos e continuam sendo assassinados e vítimas de agressões em razão da cor da pele.

Lamentavelmente, diariamente ouvimos relatos de casos em que matam, acusam e humilham pessoas por sua cor de pele, uma violência aos direitos humanos, as liberdades fundamentais e os princípios democráticos.

O racismo é uma questão de poder, porque ele seleciona, maltrata e mata e os movimentos sociais lutam para reverter esse quadro, erguendo a voz em defesa de um Brasil livre e sem preconceitos, uma força histórica, que reivindica os direitos roubados do povo negro e uma atuação da sociedade brasileira, para evitar a destruição das políticas reparatórias e afirmativas que retiraram a população negra da invisibilidade.

A importância de defendermos um Brasil sem preconceitos é para combatermos a discriminação racial que está há anos enraizada na base social e política brasileira.

É preciso combater incansavelmente esse racismo estrutural, de práticas históricas, sociais e culturais de discriminação étnica, ainda vigentes no Brasil.

CIENTIFICAR:

A **Secretaria Municipal da Reparação − SEMUR** no endereço Rua do Tesouro s/nº Edifício Nossa Senhora da Ajuda, 6º andar - Centro Telefone: (71) 3202-2600.

A **Secretaria De Promoção Da Igualdade – SEPROMI** no endereço Av. Manoel Dias da Silva, 2177 - Pituba, Salvador - BA, 41830-000.

Ao **Conselho Municipal das Comunidades Negras – CMCN** na Av. Carlos Gomes, no Clube de Engenharia da Bahia. – Centro; Telefone: (71) 3202-2700; e-mail: semur.cmcn@salvador.ba.gov.br

A **Sociedade Protetora dos Desvalidos – SPD** no endereço Largo do Cruzeiro de São Francisco, 017 - Centro, Salvador - BA, 40026-010; Telefone: (71) 3322-6913

Salvador, 6 de julho de 2021.

MARCELO MAIA
VEREADOR